

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2011**

Dispõe sobre a convocação de Juiz de primeiro grau para auxílio no âmbito da Corregedoria Regional.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para auxílio no âmbito dos Tribunais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 8, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre as convocações de Juízes de primeiro grau para auxílio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de solucionar de forma perene a questão do resíduo de sentenças do primeiro grau;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, estabelecer o que segue:

Art. 1º. Convocar o Juiz Ricardo Fioreze para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, no período de 19.12.2011 a 19.12.2012, com as seguintes atribuições:

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- a) auxiliar nas atividades da Corregedoria, tanto nas situações ordinárias quanto extraordinárias;
- b) recolher informações nas unidades judiciárias mediante delegação do Corregedor;
- c) elaborar relatórios sobre situações determinadas, mediante delegação do Corregedor;
- d) integrar e coordenar comissões criadas no âmbito de atuação da Administração do Tribunal Regional do Trabalho que tenham por finalidade encontrar soluções para o resíduo de sentenças de primeiro grau;
- e) apresentar sugestões e projetos relacionados com a área de Competência da Corregedoria;
- f) representar a Corregedoria em caso de necessidade e mediante delegação do Corregedor.

Art. 2º - A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Carlos Alberto Robinson, Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco e Ana Luiza Heineck Kruse, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Helena Mallmann, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. -.-.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 19.12.2011, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 09.01.2012.

Cláudia Regina Schröder,  
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e  
da SDC